



## EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências previstas na alínea m), do n.º 1, do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 11 de abril de 2024, torna público que a próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 25 de abril, **foi antecipada** para o dia **24 de abril de 2024**, quarta-feira, às 09:30 horas.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos Ferreira Valério)